



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4532

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.780,79 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Oitenta Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---|--|-------------------|
| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 448 |
| Unidade: | 05 | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL | |
| SubUnidade: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Função: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SubFunção: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| Programa: | 0034 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 2256 | EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS I | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS | |
| Desdobramento: | 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | Valor: |
| Fonte Recurso: | 256 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) | | 61.780,79 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 5 de Abril de 2022

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal